



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

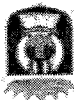
2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA é de vital importância para a manutenção das ações administrativas e os equipamentos vinculados, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento durante os exercícios subsequentes, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas, **de todas as Secretarias que fazem parte do mesmo CNPJ:13.097.050/0001-80, da Prefeitura.**

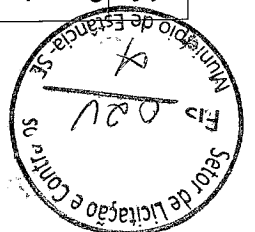
O fornecimento é feito diretamente com a Concessionária de Serviços Públicos e regime de Monopólio por meio de concessão de serviço de distribuição elétrica, a saber Sulgipe – Companhia Sul Sergipana de Eletricidade.

2.2. Área Requisitante

Item	Descrição	Valor Estimado
01	Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	R\$ 156.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$ 15.000,00
03	Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra	R\$ 6.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 18.000,00
05	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	R\$ 18.000,00
06	Fortalecimento da Agricultura Familiar	R\$ 172.000,00
07	Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação	R\$ 260.000,00
08	Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos	R\$ 260.000,00
09	Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos (Iluminação Pública)	R\$ 3.200.000,00
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	R\$ 7.000,00
11	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$ 7.500,00
12	Secretaria Municipal da Comunicação	R\$ 3.000,00
13	Secretaria Municipal da Juventude e Desporto	R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



14	Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania	R\$ 10.000,00
15	Guarda Municipal	R\$ 45.000,00

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A referida contratação, encontra-se alinhada com o planejamento municipal de compras e contratações para o ano 2025, conforme postulado no portal abaixo descrito:

<https://www.estancia.se.gov.br/sai//site/paginadinamica/plano-de-contratao-anual--pme>

3.2. Alinhando-se ao planejamento de todas as Secretarias que fazem parte do mesmo CNPJ:13.097.050/0001-80, da Prefeitura, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 Há previsão orçamentária para contratação do objeto havendo alinhamento entre a contratação e o planejamento.

5. REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme análise, os requisitos da contratação abrangem o serviço público de distribuição de energia elétrica, regulado e autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a explorar o serviço na região Sul do Estado de Sergipe, e dois Municípios no Norte da Bahia.

5.2. Mediante ao exposto a Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – Sulgipe, detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica nesta localidade o que vem a incluir o Município de Estância/SE.

5.3. Por fim não dispondo de quaisquer outra empresa que venha a oferecer concorrência na execução do citado serviço.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



6.2. A contratação enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

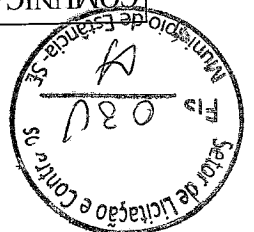
Valor Anual – R\$ 4.179.500,00

Valor Total – R\$ 20.897.500,00

A estimativa do valor total da contratação para o período de 5 (cinco) anos é de R\$ 20.897.500,00 (vinte milhões oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). O valor médio foi obtido com base no histórico de valores das faturas dos meses e janeiro a dezembro dos anos de 2022, 2023 e 2024, somado e dividido por 3 e acrescido por 10 %, referente a acréscimo que justifica as necessidades futuras contratações de instalações das Secretarias que fazem parte do mesmo CNPJ:13.097.050/0001-80, da Prefeitura, para funcionamento das secretarias de atendimento ao público.

Os valores unitários dos serviços são determinados pela Agência Reguladora e, portanto, não são possíveis de serem mensurados e negociados individualmente, estando a Administração neste caso equiparada ao consumidor do serviço público.

HISTÓRICO E ESTIMATIVA DE CONSUMO – SULGIPE					
SECRETARIA	2022	2023	2024	MÉDIA	ACRES.10%
ADMINISTRAÇÃO	118.538,65	108.478,78	73.406,23	100.141,22	156.000,00
GABINETE	15.411,71	8.235,36	17.042,52	13.563,20	15.000,00
GABINETE - Tiro de Guerra	1.376,55	4.341,93	518,24	2.078,91	6.000,00
FINANÇAS	16.238,87	13.926,62	16.245,00	15.470,16	18.000,00
DES.ECON	11.915,96	25.000,00	11.228,76	16.048,24	18.000,00
DES.ECON – Ag. Familiar	146.393,24	150.000,00	182.271,47	159.554,90	172.000,00
INFRAESTRUTURA	232.491,70	222.322,32	237.319,40	230.711,14	260.000,00
SERV.URBANOS	151.207,78	165.906,05	224.823,57	180.645,80	260.000,00
SERV.URBANOS – Iluminação	2.990.896,71	2.645.591,19	3.009.473,09	2.881.987,00	3.200.000,00
CULTURA	6.345,03	5.826,53	6.087,91	6.086,49	7.000,00
MEIO AMBIENTE	6.554,16	7.455,93	5.653,04	6.554,38	7.500,00



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMUNICAÇÃO	2.211,04	3.428,33	1.006,81	2.215,39	3.000,00
JUVENTUDE	5.000,00	5.000,00	2.000,00		2.000,00
DEF.SOCIAL – GM	27.393,92	40.683,56	50.406,64	39.494,71	45.000,00
DEF.SOCIAL	8.027,26	11.309,58	7.156,95	8.831,26	10.000,00
TOTAL	3.742.024,58	3.419.529,18	3.846.663,63	3.663.382,80	4.179.500,00

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos, correlatas e/ou interdependentes junto a estas secretarias.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa o fornecimento de energia elétrica e a viabilização dos trabalhos da Secretaria da Administração e Planejamento e as demais que fazem parte do mesmo CNPJ, e os equipamentos vinculados. Portanto, o resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços através do uso racional de energia.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

12.1. Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantêm rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relogios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



13.1. A contratação em questão não requer providências iniciais específicas, bastando apenas atentar à necessidade de contratar o Serviço de fornecimento de energia com início de vigência em janeiro de 2025.

13.2. Deverá a Secretaria Gestora deste procedimento a nomeação de Gestores e Fiscais, visando o bom acompanhamento da prestação dos serviços aqui contratados.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Não há impacto ambiental decorrente desta contratação, não há de se falar em recuso no caso visto à natureza de serviço contínuo do objeto da presente contratação;

15.2. Analisando a legislação pertinente ao objeto da licitação verifica-se que devido a sua natureza de serviço público essencial, o serviço de fornecimento de energia elétrica é amplamente regulado. As distribuidoras devem seguir os critérios de sustentabilidade pertinentes estabelecidos pela ANEEL.

15.3. A Análise da isonomia e da vantajosidade de exigências relacionadas a critérios de sustentabilidade não se aplica devido ao regime de monopólio do serviço em tela;

15.4. O contrato resultante desta inexigibilidade tem previsão de gestão e fiscalização por parte de agente público posteriormente designado que deverá, em conjunto com a gestão dos contratos de manutenção predial e de limpeza e conservação, providenciar medidas cabíveis de prevenção e diminuição de desperdício e/ou redução de consumo.

16. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão;

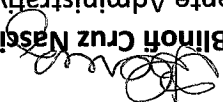


MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

Estância/SE, de 16 de outubro 2024.


Deise Blinoff Cruz Nascimento
Agente Administrativo II
Decreto nº 2484/95